

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 141/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001673/2025-43

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.501/0001-63, com sede na R. São Sebastião, nº 1627, Quadra 15, Esq. Rua São José, Lotes 14, 15 e 16 - Parque São Jorge, Rondonópolis/MT - CEP 78.735-814, neste ato representado por ESTELLA RODRIGUES PAULIQUEVIS, registrada no

3. OBJETO

4.1. Aquisição de itens de apoio e gêneros alimentícios, tais como itens de mercado, panificação e gás de cozinha, destinados à realização da Etapa V da ação "Consultoria e monitoramento de trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)", que ocorrerá na Aldeia Tadarimana entre os dias 26 a 29 de setembro de 2025, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	3	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 23,97
2	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	8	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 47,92
3	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	8	Unidade	R\$ 31,98	R\$ 255,84
4	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	11	Unidade	R\$ 5,49	R\$ 60,39
5	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	26	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 129,74
6	Arroz branco, pacote de 5kg	7	Unidade	R\$ 18,99	R\$ 132,93
7	Milho para canjica, branco, pacote 500g	2	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 11,98
8	Creme de leite, caixa de 200ml	4	Unidade	R\$ 3,89	R\$ 15,56
9	Coco ralado, pacote de 50g	4	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 13,96
10	Canela em pó, pacote de 50g	2	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 6,98
11	Massa para tapioca, pacote de 1kg	4	Unidade	R\$ 15,99	R\$ 63,96
12	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	26	Unidade	R\$ 9,99	R\$ 259,74
13	Erva mate para chá, pacote com 250g	4	Unidade	R\$ 6,99	R\$ 27,96
14	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 15g	24	Unidade	R\$ 3,22	R\$ 77,28
15	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 20g	15	Unidade	R\$ 4,57	R\$ 68,55
16	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	1	Unidade	R\$ 10,99	R\$ 10,99
17	Óleo de soja, garrafa de 900ml	2	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 15,98
18	Sal iodado, pacote 1kg	2	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 5,98
19	Colorífico, pacote 500g	1	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 8,99
20	Orégano, pacote 100g	5	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 44,95
21	Páprica defumada, pacote 30g	7	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 20,93
22	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	4	Unidade	R\$ 16,99	R\$ 67,96
23	Peixe tambaqui	21	kg	R\$ 26,99	R\$ 566,79
24	Carne tipo músculo moído	9	kg	R\$ 29,99	R\$ 269,91
25	Frango - Coxinha da asa	21	kg	R\$ 17,99	R\$ 377,79
26	Queijo mussarela fatiado	0,9	Kg	R\$ 49,99	R\$ 44,99
27	Acerola - polpa 100g	35	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 104,65
28	Goiaba - polpa 100g	18	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 53,82
29	Abacaxi - polpa 100g	18	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 53,82
30	Cajú - polpa 100g	18	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 44,82
31	Maracujá - polpa 100g	18	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 89,82
32	Manteiga com sal, pote 500g	1	Unidade	R\$ 33,99	R\$ 33,99
33	Ponkan	11	kg	R\$ 8,99	R\$ 98,89
34	Banana prata	13	kg	R\$ 9,99	R\$ 129,87
35	Beterraba	5	kg	R\$ 5,99	R\$ 29,95

36	Melancia	16	kg	R\$ 3,99	R\$ 63,84
37	Maçã	7	kg	R\$ 11,99	R\$ 83,93
38	Banana da terra	5	kg	R\$ 7,49	R\$ 37,45
39	Mandioca	12	kg	R\$ 6,99	R\$ 83,88
40	Batata doce	14	kg	R\$ 3,99	R\$ 55,86
41	Batata inglesa	5	kg	R\$ 6,99	R\$ 34,95
42	Cenoura	5	kg	R\$ 5,49	R\$ 27,45
43	Chuchu	5	kg	R\$ 4,49	R\$ 22,45
44	Abóbora	2	kg	R\$ 3,49	R\$ 6,98
45	Tomate	5	kg	R\$ 10,49	R\$ 52,45
46	Cebola branca	9	kg	R\$ 4,99	R\$ 44,91
47	Cebolinha	9	Maço	R\$ 3,25	R\$ 29,25
48	Salsinha	9	Maço	R\$ 3,25	R\$ 29,25
49	Alho em cabeça, kg	1	kg	R\$ 39,99	R\$ 39,99
50	Pacotes de gelo de 5kg	5	unidade	R\$ 12,99	R\$ 64,95
51	Pão francês em kg	7	kg	R\$ 14,99	R\$ 104,93
52	Bolo de laranja em kg	5	Kg	R\$ 17,99	R\$ 89,95
53	Bolo de mandioca em kg	5	kg	R\$ 17,99	R\$ 89,95
54	Botijão de gás de cozinha recarregável	1	Unidade	R\$ 349,99	R\$ 349,99
55	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	1	Unidade	R\$ 129,99	R\$ 129,99
VALOR TOTAL					R\$ 4.714,05

Data de entrega dos materiais:
Dia 25/09/2025 no Polo/CASAI Rondonópolis.
Endereço: Rua 03, s/nº Lt 21 Qd 07 Chácara Paraíso, Jardim Atlântico, Rondonópolis - MT CEP 78735-480

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

5. VIGÊNCIA

- 6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 6.3. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 6.5. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado deste instrumento é de **R\$ 4.714,05 (quatro mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.02.02 - Qualificação profissional	2.1.1.07.018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4.714,05

- 8.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 8.6. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 8.8. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 8.10. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

10.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

11. **RESCISÃO**

- 12.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 12.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Contratante: ESTELLA RODRIGUES PAULIQUEVIS Representante Legal
---	---



Documento assinado eletronicamente por **estella rodrigues pauliquevis, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 20/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.001673/2025-43 SEI nº 0068933